



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 817/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Luiz Eduardo Viana Pequeno para, no âmbito do Núcleo de Produtividade Remota, acompanhar e homologar os atos produzidos pelos juízes leigos abaixo relacionados, no período de 21 a 31 de maio do corrente ano, na Vara Única da Comarca de Caririçu e na 1ª Vara da Comarca de Acopiara.

- Ana Rhavena Costa Cabral;
- Jadson Bispo da Silva;
- Marcela Maria Gondim Correia Lima;
- Mateus Soares de Souza;
- Messias Oliveira de Moraes Pinto;
- Rafael Wembley da Silva Souza.

Art. 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos do sistema utilizado nas mencionadas unidades judiciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 21 dias do mês de maio de 2021.

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 819/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 235, de 13 de julho de 2016, objetivando a padronização e a publicidade de processos que ensejem a criação de precedentes vinculantes, bem como de feitos suspensos ou sobrestados;

CONSIDERANDO o teor do art. 4º, caput, da Resolução CNJ nº 349, de 23 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º, incisos II e III, da Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 04, publicada no DJe do dia 11 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO as indicações feitas pelo Presidente da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do TJCE (NUGEP/TJCE) no Processo Administrativo nº 8508169-03.2021.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Grupo Operacional do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Ceará (CIJECE) os(as) seguintes magistrados(as):

I - Dr. Cláudio Ibiapina, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do TJCE (NUGEP/TJCE);

II - Dra. Sirley Cíntia Pacheco Prudêncio, Juíza Titular do 3º Juizado Auxiliar das Unidades dos Juizados Especiais Cíveis; Juizado Especiais Criminais; Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais;

III - Dr. Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, Juiz Titular da 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza;

IV - Dr. Fabiano Damasceno Maia, Juiz Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza; e

V - Dra. Izabela Mendonça Alexandre de Freitas, Juíza Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Iguatu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 21 de maio de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 814/2021

Dispõe sobre classificação de Unidades da Entrância Intermediária.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

RESOLVE classificar, alternadamente, na Entrância Intermediária, mediante sorteio ocorrido na Sessão Ordinária nº 13/2021 do Órgão Especial de 20 de maio de 2021, tendo em vista que a última classificação na referida entrância se deu pelo critério de antiguidade, conforme Portaria nº 325/2021, as vagas abaixo relacionadas; em virtude das promoções dos magistrados: Sérgio Augusto Furtado Neto Viana, Jorge Cruz de Carvalho, Renata Santos Nadyr Barbosa, Carlos Henrique Neves Gondim e